



Câmara Municipal de Pesqueira
"Casa Anísio Galvão"
- Pernambuco -

Lei nº 3.090/2014:

Ementa: Dispõe sobre a denominação do Torneio de Equinos do Parque Praxedes Didier e inclui o referido evento no calendário de eventos oficiais do Município e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Pesqueira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu decreto a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Torneio Regional de Equinos a tradicional corrida de cavalos ocorrida no Parque Praxedes Didier.

Art. 2º - Fica o Torneio Regional de Equinos incluído no cronograma oficial de eventos no Município de Pesqueira.

Art. 3º - O Torneio Regional de Equinos realizar-se-á anualmente preferencialmente durante a Exposição de Animais de Pesqueira.

Parágrafo único – Caso não haja a realização da Exposição de Animais referida no Caput, será o Torneio Regional de Equinos realizado em qualquer data entre os meses de setembro ou outubro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 13 de Junho de 2014.


Francisco José Galindo de Medeiros França de Oliveira
Presidente